



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **Boletim de Serviço**

**Nº 59, 31 de julho de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>RECONSTITUIR .....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 259, de 30 de julho de 2020.....	5
<b>INSTITUIR .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 261, de 31 de julho de 2020.....	7
<b>DESIGNAR .....</b>	<b>10</b>
Portaria nº 255 de 30 de julho de 2020.....	10
Portaria nº 256 de 30 de julho de 2020.....	12
Portaria nº 257 de 30 de julho de 2020.....	15
Portaria nº 258 de 30 de julho de 2020.....	16
Portaria nº 260 de 31 de julho de 2020.....	18
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>19</b>
PORTARIA-SEI Nº 593, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 594, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 595, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	20
PORTARIA-SEI Nº 596, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	20
PORTARIA-SEI Nº 597, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	21
PORTARIA-SEI Nº 625, DE 31 DE JULHO DE 2020.....	21
<b>LOTAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
PORTARIA-SEI Nº 597, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	23
PORTARIA-SEI Nº 598, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	23
PORTARIA-SEI Nº 599, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	24
PORTARIA-SEI Nº 600, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	24
PORTARIA-SEI Nº 601, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	24
PORTARIA-SEI Nº 602, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	25
PORTARIA-SEI Nº 603, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	25
PORTARIA-SEI Nº 604, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	26
PORTARIA-SEI Nº 605, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	26
PORTARIA-SEI Nº 606, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	27
PORTARIA-SEI Nº 619, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	27
PORTARIA-SEI Nº 621, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	28
PORTARIA-SEI Nº 623, DE 30 DE JULHO DE 2020.....	28
<b>INSALUBRIDADE.....</b>	<b>29</b>

<b>PORTARIA-SEI Nº 607, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>29</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 608, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>29</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 609, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>30</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 610, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>31</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 611, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>31</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 612, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>32</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 613, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>32</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 614, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>33</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 615, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>34</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 616, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>34</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 617, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>35</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 620, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>36</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 622, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>36</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 624, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>37</b>
<b>RETIFICAÇÃO.....</b>	<b>39</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 618, DE 30 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>39</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RECONSTITUIR**

**Portaria-SEI nº 259, de 30 de julho de 2020**

**RECONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIADORES INTERNOS DA QUALIDADE DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a implementação do Programa Ebserh de Qualidade Instituído pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 488, de 06 novembro de 2018, o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, que tem como objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh.

Considerando o Selo Ebserh de Qualidade, por sua vez, visa reconhecer formalmente os hospitais que atingirem padrões estabelecidos no sistema de avaliação.

Considerando a portaria SEI nº 12 de 12 de agosto de 2019 que aprova o Guia de avaliação do Selo Ebserh de qualidade;

Considerando a Portaria SEI nº. 05 de 06 de novembro de 2019, que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho – GTT, com o objetivo de subsidiar tecnicamente os hospitais da rede Ebserh, no processo de avaliação interna da qualidade e na elaboração dos relatórios da 1ª avaliação;

Considerando a mudança de gestão ocorrida no ano 2020 no HUPAA e com isso a necessidade de mudança de alguns membros da Comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIADORES INTERNOS DA QUALIDADE do HUPAA, de instância permanente, ligada diretamente à Superintendência do Hupaa para atuar integrando as atividades do Selo Ebserh de Qualidade do HUPAA-UFAL/EBSERH.

Art. 2º - Designar os membros relacionados para compor a referida comissão formado pelo grupo de profissionais abaixo relacionados, tendo como presidente Celina de Azevedo Dias:

- Allan Denisson Soares Silva - SIAPE 2215944
- Ana Carolina Pastl Pontes - SIAPE 1603844
- Anna Cláudia de Andrade Tomaz - SIAPE 2224608
- Celina de Azevedo Dias – SIAPE 2204332 (Presidente)
- Cláudia Porto Sarmento Porto de Melo, SIAPE 1546120
- Darlan dos Santos Damasio Silva – SIAPE 2204781
- Elisângela Cristina Albuquerque de Souza- SIAPE 2330463
- Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior, SIAPE 1001084
- Felipe José de Queiroz Sarmento - SIAPE 1559900
- Felipe Maciel Soares Pinheiro- SIAPE 1318821
- Inêz Carneiro Barbosa - SIAPE 2224895
- José César de Oliveira Cerqueira - SIAPE 2457826
- Joyce Letice Barros Gomes- SIAPE 2241203
- Marcelo Nogueira de Freitas – SIAPE 1510374
- Maria Magaly Albuquerque Medeiros – SIAPE 2190901
- Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães – SIAPE 2225274
- Monik Kelly Santos Lima - SIAPE 2205356
- Rodolfo de Oliveira Ferreira – SIAPE 1612907
- Sâmela Maria de Oliveira – SIAPE 23850287 (vice-presidente)
- Tereza Carolina Santos Cavalcante – SIAPE 1860735
- Vilma Queiroz Siqueira - SIAPE 2237789

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação interna da Qualidade

I - Condução do processo de autoavaliação, de sistematização e de prestação de informações;

II- Capacitação dos avaliadores internos da qualidade;

III- Elaborar e emitir relatórios inerentes à avaliação do Selo Ebserh de qualidade;

IV - Monitorar os planos de ação das não conformidades dos diversos setores;

Art. 4º - Fica a presidência da Comissão Permanente de avaliadores internos da qualidade como membro do Grupo Técnico de trabalho, formado pelos integrantes do serviço de gestão da Qualidade /CGC/DAS e hospitais da rede Ebserh.

Art. 5º - O membro da comissão que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas será substituído consultando-se o segmento ao qual o substituído pertence.

Art 6º - A comissão poderá a qualquer momento solicitar a substituição de qualquer dos seus membros por outras razões que não falta.

Art 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

### **INSTITUIR**

**Portaria-SEI nº 261, de 31 de julho de 2020**

### **INSTITUIR A COMISSÃO DE EXTENSÃO DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a necessidade de promover e fortalecer a extensão no HUPAA-UFAL/EBSEH, apresentando como uma de suas metas a institucionalização e regulamentação das atividades de extensão.

Considerando de fundamental importância criar elemento articulador entre a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL) e o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, com a objetivo de apoiar, acompanhar, divulgar, avaliar e contabilizar as ações extensionistas nesse âmbito hospitalar.

Considerando a Política Nacional de Extensão Universitária, aprovada pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidade Públicas Brasileiras, de 2012.

Considerando a atualização das Diretrizes Gerais das Atividades de Extensão, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, aprovada pela Resolução Nº 65/2014 CONSUNI/UFAL;

Considerando a Resolução Nº 04/2018 – CONSUNI/UFAL, que regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL;

Considerando a Portaria nº 1.350, publicada no D.O.U. de 17/12/2018, Seção 1, Pág. 34: Homologação do Parecer do CNE, que trata das Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Considerando a aprovação da referida comissão em reunião ordinária da Gerência de Ensino e Pesquisa, ocorrida no dia 23 de julho de 2020.

**Resolver:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Extensão – COEXT, subordinada à Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH, com os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- Maria Isabel Fernandes Calheiros – SIAPE 2241223
- Felipe José de Queiroz Sarmiento – SIAPE 1559900
- Vanessa Ferry de Oliveira Soares – SIAPE 1764463
- Terezinha Barbosa da Silva – SIAPE 1119212
- Sarah Lins de Barros Moreira – SIAPE 2237939
- Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - SIAPE 2189685
- Ana Patrícia da Rocha Lima de Paula - SIAPE - 1422234
- Bárbara Camboim Lopes de Figueirêdo - SIAPE 2260420
- Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira - SIAPE 2204836

Art. 2º São competências da COEXT/GEP:

I - analisar, fomentar e acompanhar os projetos de extensão desenvolvidos pelo HUPAA.



II - mapear, identificar e cadastrar as ações de extensão desenvolvidas no HUPAA.

III - organizar reuniões periódicas de avaliação, planejamentos e monitoramentos das ações de extensão no hospital com os coordenadores, docentes, profissionais e discentes que atuam nos projetos de extensão hospital.

IV - apoiar as atividades de extensão desenvolvidas no hospital, com vistas ao fortalecimento e integração das ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do hospital.

V - identificar as demandas de capacitação na área de atuação dos projetos.

VI - propor e apoiar projetos de educação permanente voltados para as ações de extensão no HUPAA.

VII - identificar e desenvolver atividades de tele-educação dos cursos de educação permanente das ações de extensão, em parceria com a Unidade de Telessaúde.

VIII - promover e apoiar a realização de eventos científicos e culturais de extensão presencial ou a distância.

IX - elaborar relatórios técnicos e documentos afins.

X - elaborar plano de trabalho anual, com vistas, à qualidade do aprendizado dos extensionistas e reais necessidades e possibilidades do HUPAA como cenário de prática de projetos de extensão.

XI - parcerias junto a outras instituições de ensino superior, empresas e órgãos de fomento locais, nacionais e internacionais, com vistas, a levantar recursos para a manutenção dos projetos de extensão.

Art. 3º O Coordenador da COEXT/GEP, terá participação nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política de extensão da instituição, quando forem discutidas questões pertinentes e a convite dos mesmos.

Art. 4º Esta Portaria-SEI, terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3(três) reuniões consecutivas ou intercaladas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**DESIGNAR**

**Portaria nº 255 de 30 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS POR MEIO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, no âmbito da **Unidade de Patrimônio** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Thamyra Lúcia Machado Carnauba	2176342	Unidade de Patrimônio

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado a servidora **Thamyra Lúcia Machado Carnaúba** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**Portaria nº 256 de 30 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da

Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR**, no âmbito da **Unidade de Medicina Nuclear** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Arnos da Silva Oliveira	2316111	Unidade de Medicina Nuclear
Cleiton Cavalcante Queiroz	2241092	Unidade de Medicina Nuclear

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Arnos da Silva Oliveira** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

**Portaria nº 257 de 30 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **Contratação da Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos**.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
REJANE LESSA SEMIÃO E SILVA	2188597	SUPERINTENDENCIA	INTEGRANTE DEMANDANTE/TÉCNICO
MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA	1134237	UNIDADE DE COMPRAS	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado a servidora **REJANE LESSA SEMIÃO E SILVA** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES

**Portaria nº 258 de 30 de julho de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e



CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR, no âmbito da Unidade de Medicina Nuclear do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME SIAPE LOTAÇÃO

Arnos da Silva Oliveira 2316111 Unidade de Medicina Nuclear

Cleiton Cavalcante Queiroz 2241092 Unidade de Medicina Nuclear

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da

solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor Arnos da Silva Oliveira para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

### **Portaria nº 260 de 31 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 249 de 27 de julho de 2020 que designou **a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais para odontologia;**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.014327/2020-17;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir na Equipe de Planejamento da Contratação, designada na Portaria 249/2020, a servidora **JENIFER COLOMBELLI MIELKE, SIAPE 1208402**, lotado na Unidade Cervicofacial.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA-SEI Nº 593, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Matheus Leite Rolim Moreira**, matrícula SIAPE nº **1755868**, para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **01/08/2020 a 31/08/2020**, em virtude cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período indicado.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 594, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas

pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Valtuir Barbosa Félix**, matrícula SIAPE nº 2238010 para o exercício da função de Chefe da **Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/08/2020 a 31/08/2020**, em virtude cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período indicado.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 595, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires**, matrícula SIAPE nº 2388833, para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Nutrição Clínica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 18/07/2020 a 31/08/2020**, em virtude cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período indicado.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 596, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Inêz Carneiro Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2224895, para o exercício da função de Chefe do **Setor de Regulação e Avaliação em Saúde**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 16/07/2020 a 14/08/2020**, em virtude cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período indicado.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 597, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **José Humberto Belmino Chaves**, matrícula SIAPE nº 3314459, para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/08/2020 a 02/08/2020**, em virtude cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período indicado.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 625, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Junior**, matrícula SIAPE nº **1001084**, para o exercício da função de Chefe do **Setor de Apoio Terapêutico**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/08/2020 a 31/08/2020**, em virtude cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período indicado.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## LOTACÃO

### **PORTARIA-SEI Nº 597, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **ANDREA SILVA DE OLIVEIRA TEODÓZIO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3198789, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 598, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **MARIA NOEMIA CAVALCANTE DE LIMA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3198880, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 599, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **FERNANDA RAFAELA RODRIGUES**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3195678, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 600, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3193638, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 601, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 –



Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **MARIA CICERA SILVA ARAUJO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3198857, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 602, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **MARCELA RIOS DIAS DANTAS**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3198925, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 603, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **ARISEBIA FRANÇA DE SANTANA ROCHA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3198799, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 604, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 1201242, na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 605, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **Maria Aparecida da Silva Guilhermino**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3197154, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 606, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **VANIA MARIA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3198889, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 619, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **PRISCILA SILVA PONTES**, Enfermeira matrícula SIAPE nº 3199102, na Unidade do Sistema Urinário, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 621, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2176198, na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 623, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2216984, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **13/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **INSALUBRIDADE**

### **PORTARIA-SEI Nº 607, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1331, de 28/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **09/07/2020**, para o (a) empregado (a) **ANDREA SILVA DE OLIVEIRA TEODÓZIO**, matrícula SIAPE nº 3198789, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 608, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1326, de 28/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **09/07/2020**, para o (a) empregado (a) **MARIA NOEMIA CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3198880, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 609, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1307, de 27/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/06/2020**, para o (a) empregado (a) **FERNANDA RAFAELA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3195678, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 610, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1327, de 28/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/06/2020**, para o (a) empregado (a) **MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 3193638, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 611, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1328, de 28/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **09/07/2020**, para o (a) empregado (a) **MARIA CICERA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3198857, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 612, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1329, de 28/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **09/07/2020**, para o (a) empregado (a) **MARCELA RIOS DIAS DANTAS**, matrícula SIAPE nº 3198925, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 613, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da



EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1330, de 28/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **09/07/2020**, para o (a) empregado (a) **ARISEBIA FRANÇA DE SANTANA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3198799, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 614, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1313, de 27/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **FERNANDO DOS**

**SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1201242, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 615, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1309, de 27/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/07/2020**, para o (a) empregado (a) **Maria Aparecida da Silva Guilhermino**, matrícula SIAPE nº 3197154, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 616, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1308, de 27/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **09/07/2020**, para o (a) empregado (a) **VANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3198889, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 617, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 22/2019 de 20/11/2019 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1320, de 27/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, ao empregado (a) **EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA**, ocupante do cargo de Médico Nefrologista, matrícula SIAPE nº 3075064, no período de **01/11/2018 a 16/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade do Sistema Urinário.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 620, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 06/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1332, de 28/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o adicional de **insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 09/07/2020**, para a empregada **PRISCILA SILVA PONTES**, matrícula SIAPE nº 3199102, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades na **Unidade do Sistema Urinário**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 622, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1197, de 20/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o adicional de **insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 01/06/2020**, na remuneração da empregada **CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 2176198, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 624, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1140, de 15/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **13/07/2020**, para o (a) empregado (a) **ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO**, matrícula SIAPE nº 2216984, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Laísa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **RETIFICAÇÃO**

### **PORTARIA-SEI Nº 618, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - **Retificar** em parte a Portaria-SEI nº 588, publicada no Boletim de Serviço nº 58, em 29/07/2020, deste HUPAA, **onde lê-se: "a partir de 10/06/2020", leia-se: "a partir de 21/04/2020 "**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Láisa Malta de Messias Nogueira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas